|  |
| --- |
| **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNMP DAS PROMOTORIAS COM ATUAÇÃO EM CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI) , SEGURANÇA PÚBLICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E EXECUÇÃO PENAL.****TRIMESTRE DE ACOMPANHAMENTO DE 01 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021** |

|  |
| --- |
|  **TERMO DE ACOMPANHAMENTO** |
| **UNIDADE CORREICIONADA** |
| **1. DADOS GERAIS** |
| Membro em acompanhamento(caso mais de um Membro tenha oficiado na unidade durante o período de acompanhamento, informar os nomes e respectivas datas) |  |
| Promotoria de Justiça |  |
| Atribuições |  |
| Exercício cumulativo durante o período do acompanhamento ou nos 6 meses anteriores? | ( ) Não.( ) Sim, automática.( ) Sim, voluntária. Especificar. |
| Afastamento durante o período do acompanhamento ou nos 6 meses anteriores? |  |
| **2. INQUÉRITOS POLICIAIS (IP)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de IPs considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados.( ) Quantificar e listar os que remanesceram.( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar. |
| Quantidade de IPs com vista aberta ao membro no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de IPs com vista aberta ao membro ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar todos os IPs com vista aberta há mais de 30 dias ao final do trimestre em acompanhamento e indicar as datas de abertura da vista |  |
| Relacionar os IPs em tramitação há mais de 3 anos, indicando as respectivas datas de instauração |  |
| Relacionar os IPs instaurados há mais de 3 anos concluídos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Esclarecer qual o método utilizado pelo membro para realizar o controle dos prazos de retorno dos autos dos IPs da Delegacia de Polícia, bem como do efetivo cumprimento das diligências investigativas |  |
| **3. TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCO)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de TCOs considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados( ) Quantificar e listar os que remanesceram( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar |
| Quantidade de TCOs com vista aberta ao membro no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de TCOs com vista aberta ao membro ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar todos os TCOs com vista aberta há mais de 30 dias ao final do período de acompanhamento e indicar as datas de abertura da vista |  |
| **4. PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de PICs considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados( ) Quantificar e listar os que remanesceram( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar |
| Quantidade de PICs em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de PICs em tramitação na unidade ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar todos os PICs com vista aberta há mais de 30 dias ao final do trimestre em acompanhamento e indicar as datas de abertura da vista |  |
| Relacionar os PICs em tramitação há mais de 3 anos, indicando as respectivas datas de instauração |  |
| Relacionar os PICs instaurados há mais de 3 anos concluídos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de manifestações em PICs durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Indicar a data do último ato de impulsionamento investigativo de todos os PICs da em tramitação na unidade |  |
| Indicar as datas dos despachos de prorrogação de todos os PICs em tramitação na unidade e informar se os atos fundamentam a continuidade da investigação e indicam diligências investigativas |  |
| **5. PROCESSOS CRIMINAIS**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de processos criminais considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados( ) Quantificar e listar os que remanesceram( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar |
| Quantidade de processos criminais em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de processos criminais em tramitação na unidade ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar todos os processos criminais com vista aberta há mais de 30 dias ao final do período de acompanhamento e indicar as datas de abertura da vista |  |
| Quantidade de audiências realizadas durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de recursos interpostos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| **6. INQUÉRITOS CIVIS (IC)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de ICs considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados.( ) Quantificar e listar os que remanesceram.( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar. |
| Quantidade de ICs em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de ICs em tramitação na unidade ao final do trimestre em acompanhamento |  |
|  Relacionar os ICs em tramitação há mais de 3 anos, indicando as respectivas datas de instauração |  |
|  Relacionar os ICs instaurados há mais de 3 anos concluídos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de manifestações em ICs durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Indicar a data do último ato de impulsionamento investigativo de todos os ICs em tramitação na unidade |  |
| Indicar as datas dos despachos de prorrogação de todos os ICs em tramitação na unidade e informar se os atos fundamentam a continuidade da investigação e indicam diligências investigativas |  |
| **7. NOTÍCIAS DE FATO (NF)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de NFs consideradas com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todas foram regularizadas( ) Quantificar e listar as que remanesceram( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar |
| Quantidade de NFs em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de NFs em tramitação na unidade ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de manifestações em NFs durante o período de acompanhamento |  |
| Listar NFs em tramitação há mais de 120 dias |  |
| **8. PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS (PP)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de PPs considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados( ) Quantificar e listar os que remanesceram( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar |
| Quantidade de PPs em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de PPs em tramitação na unidade ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de manifestações em PPs durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar os PPs em tramitação há mais de 90 dias e informar as datas de instauração e de prorrogação, bem como esclarecer se os atos são fundamentados e especificam os elementos de identificação imprescindíveis |  |
| **9. PROCESSOS ADMINISTRATIVO (PA)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de PAs considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados( ) Quantificar e listar os que remanesceram( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar |
| Quantidade de PAs em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de PAs em tramitação na unidade ao término do trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar todos os PAs com vista aberta há mais de 30 dias ao final do trimestre em acompanhamento e indicar as datas de abertura da vista |  |
| Quantidade de manifestações em PAs durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Relacionar os PAs em tramitação há mais de 3 anos, indicando as respectivas datas de instauração |  |
| Relacionar os PAs instaurados há mais de 3 anos concluídos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Indicar a data do último ato de impulsionamento de todos os PAs em tramitação na unidade |  |
| Indicar as datas dos despachos de prorrogação de todos os PAs em tramitação na unidade e informar se os atos fundamentas a continuidade do procedimento e indicam as providências adotadas |  |
| **10. PROCESSOS COLETIVOS**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Análise de processos coletivos considerados com irregularidades no Relatório de Correição | ( ) Todos foram regularizados.( ) Quantificar e listar os que remanesceram.( ) Nenhuma regularização ocorreu. Motivar. |
| Quantidade de processos coletivos em tramitação na unidade no início do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de processos coletivos em tramitação na unidade ao final do trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de processos coletivos ajuizados pela unidade durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de manifestações em processos coletivos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de audiências em processos coletivos realizadas durante o trimestre em acompanhamento |  |
| Quantidade de recurso em processos coletivos durante o trimestre em acompanhamento |  |
| **11. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Relacionar todos os TACs firmados durante o trimestre em acompanhamento, especificando as datas de lavratura e os números dos respectivos procedimentos. |  |
| **12. RECOMENDAÇÕES**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Relacionar todas as recomendações expedidas durante trimestre em acompanhamento, especificando as datas de expedição e os números dos respectivos procedimentos |  |
| **13. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Relacionar as audiências públicas realizadas durante trimestre em acompanhamento (indicar o resultado do ato e as providências adotadas) |  |
| **14. REUNIÕES PARA RESOLUTIVIDADE**  |
| Relacionar todas as reuniões realizadas durante o trimestre em acompanhamento (indicar pauta e providências adotadas) |  |
| **15. VISITAS REALIZADAS**( ) Prejudicado: a unidade não possui esta atribuição |
| Relacionar todas as visitas realizadas em delegacias de polícia, estabelecimentos prisionais, unidade de internação, estabelecimentos de saúde, de idosos e outros durante trimestre em acompanhamento, especificando as datas das visitas e os números dos respectivos procedimentos de acompanhamento gerados, bem como o resultado do ato e as providências adotadas; |  |
| **16. PLANOS DE ATUAÇÃO EM ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LOCAL** |
| ( ) Sim. Em anexo.( ) Não. Motivar. |
| **17. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS/ATUAÇÕES DE DESTAQUE** |
| ( ) Sim. Em anexo.( ) Não. Motivar. |
| **18. PROPOSIÇÕES DIRIGIDAS AOS MEMBROS QUE ATUAM COM CVLI, SISTEMA PRISIONAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL** |
| 18.1. Regularizar os feitos extrajudiciais e judiciais com excesso de prazo no fluxo da Unidade, e enviar a lista dos procedimentos extrajudiciais por ela titularizados com respectivo assunto, data e conteúdo da última movimentação. |  |
| 18.2. Enviar o comprovante de registro do sistema SAJ dos atendimentos ao público realizados, especificando os encaminhados adotados. |  |
| 18.3. Enviar cópias dos despachos que fundamentem às prorrogações das investigações e notícias de fato, com a indicação das diligências imprescindíveis. |  |
| 18.4. Informar como é realizada pelo membro a verificação regular no cartório judiciais se ele realiza o registro de mandados de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) do CNJ (artigo 289-A, CPP) |  |
| 18.5. Enviar relação dos inquéritos policiais tramitando na Delegacia de Polícia com especificação do número do IP, data de instauração, partes e tipo penal. |  |
| 18.6. Recomendar que priorizem as ações penais em casos de CVLI, bem como as investigações penais, inclusive as que tramitam há mais de 3(três) anos na Delegacia e especifiquem as providências a serem tomadas pelas autoridades policiais, estabelecendo o prazo para cumprimento, de modo a fixar as diretrizes investigativas do procedimento inquisitorial, bem como anexar cópias de tais requerimentos. |  |
| 18.7. Recomendar que realizem o monitoramento dos indicadores de criminalidade de sua área de atribuição, tal como os dados da Secretária de Segurança. |  |
| 18.8. Concluir os procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de 3 (três) anos e evitem a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão. |  |
| 18.9. Recomendar que, no âmbito de suas atribuições funcionais, participem das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança ou colegiado assemelhado |  |
| 18.9. Recomendar que especificamente para os membros que atuam no controle externo da atividade policial, que diligenciem junto ao órgão competente para que remeta os laudos periciais ao MP ou à Polícia Civil em tempo hábil ou que, se for o caso, busque estruturar-se de maneira a cumprir adequadamente tal obrigação. |  |
| 18.10. Recomendar que alimentem e mantenham atualizados os dados do feminicídio no Sistema de Cadastro de Feminicídio, que tem por objetivo aprimorar o referido banco de dados do MP, a fim de permitir que o CNMP recepcione os dados de modo padronizado e, a partir dessa ação, possa produzir informações sobre o tema. |  |

 **OBSERVAÇÃO : ENVIAR O TERMO EM FORMATO EDITÁVEL**